



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.341/2021

“Dispõe sobre o cancelamento do São João e demais festas tradicionais da sede e do interior do município de Uauá, Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a crise epidemiológica provocada pela pandemia de COVID-19, onde foram estabelecidas normas de prevenção e de combate à doença citada, entre elas o distanciamento social e a ausência de aglomeração;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais que declararam a situação de emergência e calamidade em saúde pública no âmbito do Município de Uauá/BA, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), além de adotar medidas de prevenção e combate ao novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas enérgicas para resguardar a saúde da população, consubstanciada em todos os dados coletados pelos órgãos municipais correlatos e que se referem número de pessoas que foram infectadas e óbitos acontecidos;

CONSIDERANDO que as incertezas financeiras e administrativas provenientes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) implicam em significativa queda de arrecadação, o que dificulta o planejamento municipal para a realização de eventos e festividades, além de a realização das aludidas festividades caracterizar explícito contrassenso diante da gravidade sanitária atual,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as festividades do tradicional São João, aniversário da cidade e demais festas tradicionais, da sede e do interior, no município de Uauá, no ano de 2021, em virtude da gravíssima crise epidemiológica da doença infectocontagiosa causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional.

Art. 2º Este Decreto terá vigência até ulteriores deliberações do Poder Executivo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de abril de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal